



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 191, de 02 de Junho de 2022.

Revoga gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº. 2.093/92, concedida ao servidor Roberto Paulini Clemente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Revogar, a partir de 09 de maio de 2022, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 2.093/92, concedida ao servidor ROBERTO PAULINI CLEMENTE, prontuário nº 14.915, através da Portaria nº 110, de 04 de março de 2021.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 02 de Junho de 2022.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021